

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
 (“**SANTOS PORT AUTHORITY**”)  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**585ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**  
**24-04-2020 –09h00min**

**PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Leitura e aprovação das Atas 583ª (ordinária) e 584ª (extraordinária).

**II – ORDEM DO DIA**

**II.01 - Artigo 55 – inciso III** – Convalidar, como medida de combate ao COVID-19, o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 001.2020, de 16-04-2020, que autorizou, “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, que a SPA realize doações de materiais, EPIs e equipamentos médicos destinados única e exclusivamente para o tratamento e prevenção dos casos de COVID-19, durante o período em que estiver vigente o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, no valor de até R\$ 1 milhão para a Prefeitura de Santos e no valor de até R\$ 1 milhão para a Prefeitura do Guarujá, as quais serão realizadas por meio da celebração de Termos de Doação para cada evento de doação, que poderá ocorrer mediante a destinação de itens em estoque ou aquisição direta pela SPA desses insumos e equipamentos, considerando o Parecer Jurídico nº 188.2020, datado de 15/04/2020. Documento nº 00000012336/2020.

**II.02 - Artigo 55 – inciso VIII** – Aprovar, embasado no Inciso I do artigo 8º, do Regimento Interno do COAUD, o Plano Anual de Atividades do Comitê de Auditoria para o ano de 2020.

**II.03 - Artigo 55 – inciso VIII** – Subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2019, ano base 2018, em atendimento o ao Decreto nº 8.945/16, de 27/12/2016, bem como Ofício nº 839/16 – da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ao subscrever essa Carta de Governança, o Colegiado cumpre o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.303/2016, de forma saneadora ao referido inciso.

**II.04 - Artigo 55 – inciso VIII** - Subscrever a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020, ano base 2019, em atendimento o ao Decreto nº 8.945/16, de 27/12/2016, bem como Ofício nº 839/16 – da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ao subscrever essa Carta de Governança, o Colegiado cumpre tempestivamente o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.303/2016.

**II.05 - Artigo 55 – inciso II** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 179.2020, datada de 17/04/2020, as adequações propostas à Estrutura Organizacional e Regulamento Interno de Pessoal da SPA, conforme Nota Técnica DIADM nº 09.2020. Documento nº 000000241/19-03/2019.

**II.06 - Artigo 55 – inciso I** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 177.2020, de 17-04-2020, a aplicação de desconto/abono tarifário de 50% (cinquenta por cento) das tarifas de utilização da infraestrutura de acostagem e terrestre aos navios de cruzeiro que estão ou venham a estar no Porto de Santos para cumprir quarentena declarada pela Anvisa em razão da pandemia do Covid-19, pelo prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de aprovação da concessão do desconto/abono pelo Conselho de Administração da SPA; e, em relação aos navios de cruzeiro que já estão cumprindo quarentena declarada pela Anvisa no Porto de Santos, aprovar a prorrogação do referido prazo de 06 (seis) meses por período idêntico ao transcorrido entre a data do recebimento do pleito relacionado (31/03/2020) e a data de aprovação da concessão do desconto/abono pelo Conselho de Administração da SPA, de modo a compensar a ampliação dos prejuízos sofridos pelas respectivas empresas. Documento nº 0000011239/2020.

**II.07 - Artigo 55 – inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seus itens 2.4 e 4.1, bem como consubstanciado na Decisão DIREXE nº 178.2020, de 17-04-2020, a adjudicação e homologação do **RLE nº 01/2019**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais e dolphins existentes, contenção de talude, instalação de passarelas metálicas e construção de um dolfim de amarração, na Ilha Barnabé – Margem Esquerda do Porto de Santos.

### III – ASSUNTOS GERAIS

**III.01** – Carta DIOPE-GD/10.2020, de 23/04/2020, contendo informações atualizadas sobre o Projeto VTMS, em atendimento a solicitação do Colegiado realizada em sua última reunião.

**III.02** - Apresentação da situação atual do projeto da implantação da Avenida Perimetral Portuária nos Município de Santos e Guarujá, em atendimento à Súmula CONSAD nº 015.2020.

**III.03** – Apresentação das recomendações do Colegiado, realizadas por meio da Súmula CONSAD nº 14.2020, relativas a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos administrativos (com motoristas), e viaturas, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituições, tudo conforme o termo de referência. Documento nº 11568.2020.

**III.04** – Decisão Direxe nº 159.2020, que decidiu autorizar a prorrogação do prazo de adesão dos empregados ao Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2019, até 20 de abril de 2020, para conhecimento.

**III.05** – Submissão pelo COAUD da Sumula CONFIS nº 043.2020, por meio da qual solicitou que o Comitê realizasse análise do Relatório Circunstanciado de Controle Interno – RCCI/2019 realizado pela Auditoria Independente da SPA. Documento nº 10617/2020.

**III.06** – Relação dos Processos Disciplinares – Março 2020 – Comissão disciplinar e de Sindicância – CDS.

**III.07** - Ofício nº.63/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 20/03/2020, do Ministério da Infraestrutura, o qual envia as informações que tratam da posição do mês de janeiro/2020, do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. Documento nº 10595.2020

**III.08** – Ofício SEI nº 14868/2020/ME, de 31/01/2020, referente a pontuação do indicador de conformidade SEST – Programa RVA 2019, para conhecimento.

**III.09** – Relatório das atividades do 1º trimestre de 2020 da SEOUV. Documento nº 12370.2020.

**III.10** – Ata da Reunião 556ª do Conselho de Administração, realizada em 12/03/2019, relativamente ao registrado no item II.06. Tendo em vista a instalação do COAUD no mês de junho de 2019, o Comitê sugeriu ao Colegiado que as denúncias registradas na Ouvidoria sejam encaminhadas mensalmente àquele Comitê para que sejam previamente analisadas, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração.

**III.11** – Súmula CONSAD nº 004.2020, de 02/03/2020, por meio da qual o Colegiado solicitou à GECON, verificar a possibilidade de inclusão de cláusula contratual, para previsão de participação, trimestralmente, do auditor Independente. Documento nº 7521/2020

**III.12** – Ata da 539ª a 542ª Reuniões do Conselho Fiscal.

**III.13** – Ata da 15ª a 21ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

**III.14** – Atas das 1987ª a 1996ª Reuniões da Diretoria Executiva.

#### **IV – AUDITORIA INTERNA**

**IV.01** – Carta FI GERAL/13.2020, de 02/03/2020, em atendimento à Súmula CONSAD, por meio da qual solicitou uma análise na conta “Receita Diferida – Passivo Circulante”. Documento nº 10303.2020.

**IV.02** – Carta FI GERAL/14.2020, de 02/03/2020, em atendimento à Súmula CONSAD, por meio da qual solicitou a elaboração de um trabalho sobre o PDG abrangendo o 1º semestre de 2018. Documento nº 10300.2020

**IV.03** – Carta FI GERAL/15.2020, de 02/03/2020, em atendimento à Súmula CONSAD, por meio da qual solicitou análise à SUAUD informações quanto a concessão de parcelamento de débitos de arrendatários e usuários junto à SPA.

**IV.04** – Relatório de Auditoria TI-01.2019, que tratou da análise quanto ao processo licitatório para a construção de um Data Center para a SPA está de acordo com o PDTI. Documento nº 000024733.2019.

**IV.05** – Apresentação do Estudo para reposição e/ou contratação de auditores para Auditoria Interna.

**IV.06** – Submissão de Análise da Superintendência de Auditoria ao CONSAD, com esclarecimentos acerca da inexistência de atribuição à área de Auditoria Interna para a realização de atividade de auditoria trimestral e elaboração de parecer anual sobre as demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista a opinião manifestada pelo CONFIS por meio do Parecer 001.2020 e ata de reunião realizada em 16/03/2020.

**IV.07** – Ciência do Ofício nº 5349/2020/CGLOG/DAE/SFC/CGU, de 08/04/2020, encaminhado pela Controladoria Geral da União – CGU, pelo qual formaliza à SPA a anuência prévia para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de auditoria, baseada em riscos, nos principais processos de negócios da SPA.

**IV.08** – Ciência do Ofício nº 4201/2020/CGLOG/DAE/SFC/CGU, de 23/03/2020, encaminhado pela Controladoria Geral da União – CGU, pelo qual formaliza à SPA a anuência prévia para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de auditoria técnica em processos de Tecnologia, Segurança da Informação e a Lei Geral de proteção de Dados.

## **V – OUTROS ASSUNTOS**

## **VI – ENCERRAMENTO**

**Diogo Piloni e Silva**  
**Presidente Conselho de Administração**